

LEI MUNICIPAL Nº 2.588/2006

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ APARECIDENSE, A SRª. IZIDORIA MENDES DOS SANTOS.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aparecidense a Srª. IZIDORIA MENDES DOS SANTOS, pelos relevantes serviços prestados neste Município. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.